

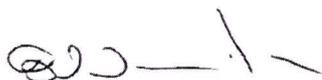


## JUSTIFICATIVA

Érika Fernanda de Souza, nasceu em João Monlevade/MG, filha de Antônio Silva de Souza e Maria das Dores Souza, neta de conhecidos moradores de Honório Bicalho, como o comerciante Sr. Placedino Eleutério (falecido) e Dona Maria Marques Eleutério. Graduada em Educação Física pela Universidade Fumec, no ano de 2010, e Técnica em Patologia Clínica, pela Escola Técnica Juscelino Kubitschek, no ano de 1996. Residente na cidade de Nova Lima desde o ano de 1998, tendo trabalhado no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, assumindo a função de servidora pública municipal desde 1998. Atualmente é Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Lima - SINDSERP, que completou neste ano de 2020, exatos 15 anos de fundação. Trata-se do seu terceiro mandato consecutivo como presidente do Sindicato. Érika Fernanda também ocupou na entidade sindical os cargos Vice-Presidente e Diretora de Comunicação, além de ocupar os cargos de diretora executiva da CTB Minas (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Unidade Minas Gerais), da FESEMPRE (Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais de Estaduais) e da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil). Os sindicatos têm uma função protetiva em relação aos seus representados, sempre lutando junto aos empregadores ou seus

representantes sindicais, na defesa dos interesses dos servidores. Entre as principais responsabilidades da presidente do sindicato estão a negociação de acordos coletivos, intervenção legal em ações judiciais, orientação sobre questões trabalhistas, participação na elaboração da legislação do trabalho, recebimento e encaminhamento de demandas diversas e preocupação com a condição social do Servidor. Neste entendimento sem dúvida a Erika tem contribuído significativamente na construção de uma sociedade novalimense mais justa e igualitária, fundamental para o crescimento de nossa cidade.

Diante do exposto, manifesto agradecimentos antecipadamente e rogo aos Nobres Edis pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.



SD. Flávio de Almeida  
Vereador